

Código de Conduta Empresarial

JRQ Master
Consultores Associados LTDA

Mensagem da Diretora-Executiva

Caros colegas,

Por mais de uma década, os funcionários da **JRQ Master** trabalham arduamente para fornecer produtos, serviços, soluções e inovações de destaque para nossos clientes, resultando em nosso sucesso no mercado. Temos expandido nossas fronteiras junto a novos clientes e fortalecido nosso reacionamento com clientes antigos, assim como temos nos aprimorado em relação aos nossos processos e equipamentos.

Nosso sucesso frente à concorrência está relacionado diretamente não só pela qualidade de nossos equipamentos, a mais alta tecnologia disponível na atualidade, mas também pela competência e comprometimento com a qualidade de nossos colaboradores. Motivo de orgulho e agradecimento àqueles que fazem parte dessa empresa.

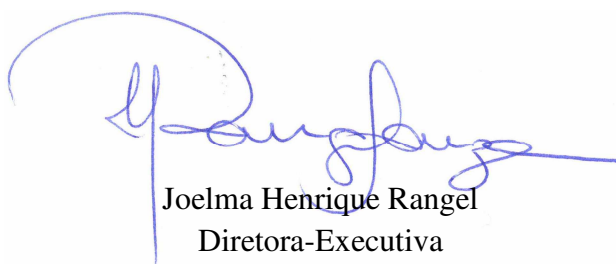
Como Diretora-Executiva, prezo muito pelo bem estar e qualidade de nossos colaboradores. Nossas metas e anseios jamais serão razão para que a honestidade, ética, integridade, a justiça e o respeito sejam negligenciados não importando quais forem as dificuldades encontradas no decorrer de nossas atividades. Para isso, é imprescindível que cada colaborador esteja ciente do conteúdo desse documento e suas atualizações.

Todos somos responsáveis pelo cumprimento e verificação dos itens descritos nesse documento que se aplica indistintamente a todos os funcionários, gerencia, diretoria da empresa e eventuais funcionários que realizem serviços em nome da **JRQ Master**. Caso observem algum desvio, procurem imediatamente seu supervisor direto para reportar o ocorrido. Nenhum funcionário será punido ou sofrerá retaliações se levantar alguma questão ou problema de boa-fé.

Temos contruído uma base sólida e duradoura graças ao esforço e comprometimento de nossa gente. Somos a melhor equipe do mercado! Ainda assim, nosso esforço e comprometimento com a qualidade deve ser constante e intendo para que sejamos uma referência não só no mercado nacional mas em todo o mundo.

Obrigada pelo esforço e dedicação nas atividades desempenhadas e tenham a certeza de que cada colaborador é uma peça fundamental e essencial para o sucesso de nossa empresa.

Atenciosamente,



Joelma Henrique Rangel
Diretora-Executiva

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	4
2	OBJETIVO	4
3	MISSÃO, VISÃO E VALORES.....	4
3.1	MISSÃO	4
3.2	VISÃO	5
3.3	VALORES.....	5
4	RESPONSABILIDADES.....	5
4.1	DEVER DOS FUNCIONÁRIOS:	5
4.2	DEVER DOS SUPERVISORES:	6
5	EMPRESA E LOCAL DE TRABALHO	6
5.1	COMUNICAÇÃO E IMAGEM DA EMPRESA.....	6
5.2	RELAÇÃO ENTRE OS COLABORADORES	7
5.2.1	RESPEITO À PESSOA	7
5.2.2	VALORIZAÇÃO DA DIVERSIDADE	7
5.2.3	VESTIMENTA.....	8
5.3	MEIO AMBIENTE, SAÚDE E SEGURANÇA NO LOCAL DE TRABALHO	8
5.3.1	AMBIENTE LIVRE DE DROGAS.....	9
5.3.2	SUSTENTABILIDADE	9
6	RELACIONAMENTO COM OUTRAS PARTES.....	9
6.1	RELACIONAMENTO COM O CLIENTE	9
6.2	RELAÇÃO COM FORNECEDORES E CONTRATADAS	10
6.3	RELACIONAMENTO COM CONCORRENTES.....	10
7	GERENCIAMENTO DE INFORMAÇÃO.....	10
7.1	TRATAMENTO DE INFORMAÇÕES CONFIDENCIAIS	10
8	GERENCIAMENTO DOS EQUIPAMENTOS.....	11
9	QUESTÕES RELACIONADAS AO CUMPRIMENTO DO CÓDIGO.....	11

1 INTRODUÇÃO

O Código de Conduta é uma diretriz para orientar a postura, comportamento e permissões de cada funcionário no intuito de garantir a integridade individual e coletiva no ambiente de trabalho. Mesmo que não compreenda todas as situações possíveis, esse Código servirá como um guia que, junto ao seu supervisor, gerente ou membro da diretoria, promoverá a melhor maneira de lidar com os casos específicos. Dessa forma, qualquer conduta que se desvie da ética e da legalidade poderá torná-lo suscetível a alguma medida disciplinar mesmo que não esteja citada nesse Código.

2 OBJETIVO

Na **JRQ Master** temos o compromisso de fazer negócios fundamentados na mais alta integridade e no espírito da lei e normas internacionais e/ou vigentes do local onde desempenhamos nossas atividades. Sendo assim, devemos fazer a coisa certa e as escolhas certas durante nossas atividades cotidianas. Isso abrange ajudar a promover um ambiente onde nos tratemos de forma respeitosa, cordial, prestemos serviço de excelência para nossos clientes, concorramos honestamente e tenhamos orgulho de nossa Empresa.

Naquelas situações onde se exige orientação extra, este Código de Conduta no Trabalho, serve de guia prático para ajudar a fazer as escolhas certas do ponto de vista legal e ético. Juntamente com as normas e práticas empresariais aqui mencionadas, o Código é a base de um dos valores fundamentais da **JRQ Master**, o comportamento ético, e de nossas práticas éticas e de cumprimento da lei.

Ele também fornece referências contendo informações e orientações complementares sobre como informar possíveis violações ou desvios. É obrigação de cada funcionário ler, compreender e cumprir o Código. Contamos com seu comprometimento! Ninguém deverá tirar proveito injusto dos outros por meio de manipulação, oclusões, abuso de informações privilegiadas, deturpação de fatos ou por qualquer outro procedimento desleal.

O Código terá aplicação em qualquer lugar onde fazemos negócios, sem distinção quanto a cargos de funcionários da **JRQ Master**. Esperamos, também, que todos os fornecedores, funcionários de prestadores de serviços, representantes, consultores e qualquer um agindo em nosso nome cumpram os princípios previstos no Código.

3 MISSÃO, VISÃO E VALORES

A missão, visão e valores da **JRQ Master** são diretrizes essenciais para o alcance dos objetivos. Todos os colaboradores precisam ter conhecimento para alinhar suas decisões às expectativas da empresa, assim como contribuir para a concretização de suas metas e objetivos.

3.1 MISSÃO

A Empresa **JRQ Master Consultores Associados LTDA.** tem como Missão contribuir para implementação de soluções na área de Segurança do Trabalho, visando o Desenvolvimento Sustentado de Ações de Controle de Riscos e de Doenças Ocupacionais.

Ser, até 2020, referência regional em consultoria no segmento de Engenharia de Segurança do Trabalho prestando serviços com alto padrão de qualidade.

3.3 VALORES

- Segurança;
- Ética;
- Qualidade;
- Transparência;
- Comprometimento;
- Profissionalismo;
- Dedicação;
- Comunicação.

4 RESPONSABILIDADES

Todo colaborador pode fazer questionamentos ao seu supervisor em relação ao Código de Conduta e este deve, prontamente, orientar a melhor forma de proceder. Todo e qualquer comunicado de violações será estritamente confidencial assim como todas as investigações posteriores que levarão à solução do ocorrido.

4.1 DEVER DOS FUNCIONÁRIOS:

- Compreender, Cumprir e Participar de todas as Políticas e Programas da **JRQ Master**;
- Cumprir as leis e normas vigentes;
- Solicitar ajuda em caso de dúvidas;
- Estar em dia com seus treinamentos, cursos e certificações;

- Reportar qualquer desvio ou descumprimento observado;
- Assumir a responsabilidade por suas atitudes, assim como orgulhar-se de suas boas práticas;

4.2 DEVER DOS SUPERVISORES:

- Servir de exemplo de boa conduta para todos os funcionários;
- Garantir que todos compreendam, cumpram e participem de todas as políticas e programas da **JRQ Master**;
- Garantir que todos cumpram as leis e normas vigentes;
- Promover o Código de Conduta enfatizando sua importância e sua seriedade em relação aos desvios e suas consequências;
- Assegurar o completo cumprimento das diretrizes estabelecidas, tendo como base a Missão, a Visão e os Valores da empresa.
- Promover boa comunicação e garantir que todos tenham livre acesso para relatar os desvios;

5 EMPRESA E LOCAL DE TRABALHO

5.1 COMUNICAÇÃO E IMAGEM DA EMPRESA

5.1.1 USO DO NOME E DAS INSTALAÇÕES

É proibida a utilização do nome, da logomarca, das instalações e dos relacionamentos oriundos da **JRQ Master** para obter vantagens pessoais ou para terceiros. Sua eventual utilização em qualquer situação deverá ser previamente autorizada pela Diretora da **JRQ Master**.

5.1.2 RELAÇÕES COM OS MEIOS DE COMUNICAÇÕES

A comunicação e a publicidade da **JRQ Master** regem-se pela observância da legislação, dos códigos profissionais e dos preceitos éticos, devendo, portanto, haver clareza na divulgação das características da empresa e de seus serviços.

Nenhum funcionário está autorizado a divulgar informações ou a falar em nome da **JRQ Master** sobre qualquer assunto relacionado a empresa ou aos seus clientes. Toda comunicação oficial deve ser feita pela Diretora-Executiva ou pessoa por ela designada.

5.1.3 ATUAÇÃO EM REDES SOCIAIS

É proibido o uso de redes sociais no horário de trabalho aos colaboradores da **JRQ Master**.

Ao utilizar redes sociais em outro local, fora da empresa, todos os colaboradores devem agir de forma coerente com seu trabalho e sua reputação e de maneira que não afete a imagem da empresa e não transmita informações que pertencem apenas ao ambiente empresarial.

5.2 RELAÇÃO ENTRE OS COLABORADORES

5.2.1 RESPEITO À PESSOA

A **JRQ Master** incentiva um ambiente que promova a saúde e bem estar de nossos funcionários, por tanto, não tolera nenhum tipo de desrespeito às pessoas, sejam elas seus profissionais, clientes, fornecedores, prestadores de serviço ou outros parceiros. Por desrespeito entendemos assédio, abuso de poder, ofensa, discriminações e outros constrangimentos.

A **JRQ Master** não vai tolerar o uso indevido do sistema da empresa para acessar, iniciar, baixar, visualizar, transmitir imagens ou textos eletrônicos de natureza sexual ou contendo imagens étnicas distorcidas, apelidos raciais, associações pejorativas ou qualquer outro material de natureza ofensiva ou lasciva.

A **JRQ Master** proíbe rigorosamente todo ato de violência e a prática de ameaça no local de trabalho. É proibido portar armas de fogo e explosivos dentro das dependências da empresa ou das dependências de nossos clientes.

A **JRQ Master** não utiliza trabalho forçado ou involuntário nem mão-de-obra infantil, escrava ou equivalentes.

5.2.2 VALORIZAÇÃO DA DIVERSIDADE

No processo de recrutamento e seleção de novos colaboradores, o candidato deve ser cuidadosamente avaliado quanto aos requisitos exigidos para o cargo, sem discriminação de raça, crença, idade, sexo, nacionalidade, estado civil, orientação sexual ou por ser portador de necessidades especiais.

As promoções e reconhecimentos da **JRQ Master** são pautados pelo mérito tendo como base o desempenho apresentado.

5.2.3 VESTIMENTA

No intuito de melhorarmos nossa postura perante aos clientes, é de extrema importância que nossas vestimentas estejam de acordo com o decoro que o ambiente de trabalho requer. Por isso, fica vetado o acesso às dependências da empresa e visitas aos nossos clientes trajando shorts, bermudas, camisetas, chinelos, sandálias abertas, saias acima da altura do joelho, decotes pronunciados e toda e qualquer vestimenta que venha causar qualquer tipo de constrangimento por qualquer das partes.

Em trabalhos externos de visitas técnicas, o colaborador também deve atentar aos tipos de adornos utilizados (cordões, pulseiras, relógios, etc.) para que esses não sejam potenciais causadores de acidentes e a correta utilização dos EPI's fornecidos pela empresa.

5.2.3.1 CONDOTA DE VESTIMENTA PARA MULHERES/HOMENS

Para as mulheres, o padrão de roupas a ser utilizado no escritório corporativo deve ser Social, feminino e discreto.

Saia e Vestido: discretos e com medida de 2 dedos acima do joelho.

Sapatos: devem ser discretos e fechados.

Cabelo: solto e alinhado; preso e alinhado ou curto.

Não usar: presilhas coloridas e adereços chamativo.

Unhas: esmaltadas, com cores discretas.

Acessórios: brincos, anéis, colares e pulseiras pequenos e discretos.

Não usar: piercing.

Maquiagem: discreta.

Para os homens, o padrão de roupas a ser utilizado no escritório corporativo deve ser Social, masculino e discreto. Os sapatos também devem ser discretos e fechados.

Cabelo: curto e alinhado, aconselha-se o uso de gel para alinhar.

Evitar: topetes moicano, dreadlocks.

Barba: pode haver, desde que seja bem aparada.

5.3 MEIO AMBIENTE, SAÚDE E SEGURANÇA NO LOCAL DE TRABALHO

A segurança e a proteção dos colaboradores no seu local de trabalho é uma das preocupações da **JRQ Master**. Cada profissional precisa cumprir todas as políticas de saúde e segurança aplicáveis, a fim de mantermos as áreas de trabalho seguras e saudáveis.

Todo colaborador deve respeitar o meio ambiente e cuidar de sua preservação, dentro e fora da empresa e empenhar-se em melhorar a qualidade da vida humana.

Cada funcionário tem não só o direito mas o dever de interromper qualquer atividade caso essa possa comprometer a saúde, integridade física de seres humanos, animais ou quando há potencial risco de danos aos equipamentos da empresa ou de terceiros. Ao fazer isso, ele deve evidenciar o risco e angariar os recursos pessoais e materiais necessários para eliminar os riscos da atividade.

5.3.1 AMBIENTE LIVRE DE DROGAS

A **JRQ Master** tem estabelecida uma política sobre fumo, álcool e drogas, com o objetivo de prevenir, melhorar e manter a saúde e o bem-estar dos seus colaboradores.

Precisamos manter um ambiente de trabalho saudável e produtivo, portanto, a **JRQ Master** proíbe o uso, a posse, a venda e a distribuição de quaisquer tipos de drogas – lícitas ou ilícitas –, incluindo álcool, e de substâncias controladas, consideradas ilegais.

Além disso, nenhum profissional poderá estar sob a influência de drogas quando estiver no local de trabalho ou desempenhando deveres relacionados ao trabalho, inclusive quando estiver representando ou falando em nome da empresa fora do ambiente de trabalho.

É proibido aos colaboradores e Clientes da **JRQ Master** fumar nas dependências da empresa. O desrespeito a essa Conduta implicará em tomada de decisão adequada à situação.

Esperamos, também, que medicamentos sujeitos a receita médica sejam usados de maneira que não afetem prejudicialmente o desempenho profissional nem a saúde e a segurança dos demais funcionários.

5.3.2 SUSTENTABILIDADE

Além de observar todas as leis e regulamentos de Meio Ambiente, Saúde e Segurança pertinentes, a **JRQ Master** tem compromisso com a sustentabilidade em todas as suas atividades. Isso abrange a tomada de medidas proativas para ajudar a proteger a saúde humana e o meio ambiente.

Nós nos empenhamos para fornecer produtos e serviços com o mínimo de impacto ambiental. Além disso, procuramos nos tornar ainda mais eficientes no consumo de energia e recursos naturais enfatizando a reciclagem e o descarte responsável de resíduos.

6 RELACIONAMENTO COM OUTRAS PARTES

6.1 RELACIONAMENTO COM O CLIENTE

A conduta nas relações com clientes deve orientar-se pelos seguintes princípios básicos:

- Respeito mútuo e honestidade nas negociações;

- Verdade e clareza nas informações sobre características dos produtos e serviços;
- Transparência na relação de trabalho;
- Adequação do produto ou serviço à demanda do cliente;
- Observância das leis locais e internacionais.

6.2 RELAÇÃO COM FORNECEDORES E CONTRATADAS

A **JRQ Master** adquire todos os seus bens e serviços com base no preço, na qualidade, na disponibilidade e nos prazos oferecidos pelos fornecedores. Conflitos de interesses de fato, ou percebidos no processo de aquisição, devem ser imediatamente revelados e evitados.

As informações relativas às aquisições de mercadorias, insumos e serviços podem ser compartilhadas apenas com as pessoas envolvidas e autorizadas. As obrigações assumidas entre as partes devem ser cumpridas integralmente.

6.3 RELACIONAMENTO COM CONCORRENTES

A **JRQ Master** respeita nossos concorrentes e busca a promoção da concorrência justa e leal, baseada em princípios éticos e seguindo as normas e legislações aplicáveis.

Não devem ser feitos comentários que possam afetar a imagem dos concorrentes ou contribuir para a divulgação de boatos sobre eles.

Por outro lado, é proibido fornecer qualquer informação, não autorizada, de propriedade da **JRQ Master** a concorrentes.

7 GERENCIAMENTO DA INFORMAÇÃO

A **JRQ Master** se compromete a proteger e tratar de forma confidencial todos os dados e informações de seus Clientes e colaboradores e utilizá-los de maneira adequada. As informações de nossos Clientes e colaboradores devem ser protegidas, assegurando que as mesmas sejam compartilhadas apenas com pessoas envolvidas com o processo e/ou autorizadas.

7.1 TRATAMENTO DE INFORMAÇÕES CONFIDENCIAIS

É obrigatória a proteção das informações pessoais, proprietárias ou confidenciais, bem como o zelo para que não sejam utilizadas para fins não autorizados, ou ainda que possam prejudicar a integridade da empresa.

Enquanto estiver trabalhando para a **JRQ Master** e ainda em caso de desligamento, os colaboradores devem manter a confidencialidade, proteger e não divulgar qualquer informação a que tenham tido acesso dentro da empresa e que não seja de conhecimento público.

8 GERENCIAMENTO DOS EQUIPAMENTOS

Todo colaborador é responsável pela integridade dos equipamentos e ferramentas de trabalho disponibilizados pela **JRQ Master**. Portanto, cabe a cada um o correto armazenamento, guarda e correta utilização à finalidade destinada e somente à serviço da empresa.

Nenhum equipamento deve ser retirado da empresa sem a devida autorização e jamais poderá ser de uso pessoal. Qualquer desvio dessa natureza será caracterizado como falta grave.

9 QUESTÕES RELACIONADAS AO CUMPRIMENTO DO CÓDIGO

Situações conflitantes com o Código de Conduta ou que não estejam nele contidas podem surgir de forma inesperada em nosso cotidiano. Na verdade, este Código não espera cobrir todas as possíveis situações que surgirão em nosso cotidiano profissional. Ao contrário, este Código espera servir como base para a tomada de decisão ética e consciente.

Então, quando situações inesperadas ou conflitantes surgirem, cada colaborador deverá utilizar-se de bom senso e responsabilidade para refletir sobre as consequências de seus atos e adotar um posicionamento a respeito.

Macaé, 25/1/2016